



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR – COPES
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM

Edital Nº 002/2026 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM

regulamenta o acesso aos Cursos de Inglês e Espanhol no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim - Semestre 2026.1.

A Direção do **Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim**, usando das atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar – COPES e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, anuncia que estarão abertas no período de **05 a 30 de janeiro de 2026**, exclusivamente no formato presencial, as inscrições para o Teste de Nível dos Cursos de Inglês e Espanhol – **Semestre 2026.1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados no item 10 deste edital) e o preenchimento de todas as vagas ociosas.

1.2 A seleção, regida por este Edital, visa matricular estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental e Médio, 8º e 9º anos, 1ª série, 2ª série e 3ª série, das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino da CREDE 4, bem como, o Público Geral detalhado abaixo no item 1.2.1:

1.2.1 Vagas destinadas ao Público Geral:

Módulo 3 – Espanhol: 17 vagas

Módulo 3 – Inglês: 05 vagas

Módulo 2 – Inglês: 11 vagas

O público geral é composto por:

a) estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/CEJA da rede municipal ou estadual de ensino;

b) secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública estadual e municipal de ensino;

c) estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

d) profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional.

1.2.2 Vagas para estudantes, preferencialmente, das 2ª séries da EEMTI Professor Ivan Pereira de Carvalho:

Módulo 3 – Inglês: 08 vagas

1.2.3 Vagas para estudantes, preferencialmente, do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:

Módulo 3 – Inglês: 13 vagas

1.2.4 Vagas para alunos das Escolas de Ensino Médio e Fundamental da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino:

Módulo 2 – Inglês: 03 vagas

1.3 Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital Nº 002/2026, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados/vinculados às escolas/instituições de origem declaradas no Semestre **2026.1**. Serão oferecidas **57 (cinquenta e sete) vagas** distribuídas nas turmas de Inglês e Espanhol, módulos dois e três para o período letivo **2026.1**.

1.4 As aulas terão início no dia **11 de fevereiro de 2026** conforme dia e horário da turma, de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado ou não por seu responsável, no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim**, situado



na Praça José Ximenes Soares, Nº 59 – Centro, próximo à Igreja Matriz Bom Jesus dos Navegantes.

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, referente a um curso (inglês ou espanhol) oferecida neste Edital e deverá usar o próprio documento de identificação para a inscrição. Ao final, receberá um comprovante de inscrição emitido automaticamente.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **CPF e RG ou Carteira de Trabalho (documentos originais e cópia)**, **Declaração de matrícula escolar emitida pela escola de origem**, e preencher o Formulário de Inscrição indicando:

2.4.1 dados pessoais;

2.4.2 escola de origem;

2.4.3 curso pretendido;

2.4.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.6 O CPF é documento obrigatório para a inscrição e o candidato que não possuir RG no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com CPF e o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No dia do Teste de Nível, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala;

3.2 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade, sendo indispensável o CPF.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação;

4.2 Iniciadas as provas, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação de prova;

4.3 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pelo candidato, no local indicado, acarretará eliminação sumária do candidato do processo seletivo;

4.4 Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de provas, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta;

4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital;

4.6 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato;

4.7 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pelo candidato serão desconsideradas na contagem de pontos.

5. DAS PROVAS

5.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, terá um total de 21 (vinte e uma) questões, correspondendo a 10 (dez) questões de Habilidade Leitora (interpretação textual, gramática e léxico), 10 (dez) questões de Habilidade Oral e Auditiva e 1 (uma) questão de Habilidade Escrita. As questões de Habilidades Leitora, Oral e Auditiva serão objetivas e valerão 1 ponto cada. A avaliação escrita será subjetiva e valerá 10 pontos.

5.2 Os candidatos farão o teste, exclusivamente, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, localizado na Praça José Ximenes Soares, Nº 59 – Centro, com duração de 2h (duas horas) nos turnos manhã, tarde ou noite, de acordo com o horário escolhido no ato da inscrição, conforme especificado no quadro a seguir:

DATA	09/02/2026 (SEGUNDA – FEIRA)		10/02/2026 (TERÇA – FEIRA)	
TURNO & HORÁRIO	Manhã	9 horas	Manhã	9 horas
	Tarde	15 horas	Tarde	15 horas
	Noite	18 horas	Noite	18 horas

5.3 Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar a **nota seis (6,0)**.

6. DAS VAGAS

6.1 Do total de vagas oferecidas para o Teste de Nível dos cursos do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim para o **Semestre 2026.1**, há **17 (dezessete) vagas de Espanhol e 40 (quarenta) vagas de Inglês**. As vagas a serem preenchidas estão distribuídas nas seguintes turmas e horários, conforme tabelas abaixo:

CURSO	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	PÚBLICO	VAGAS
ESPAÑOL	03	02 – LETRA “B”	QUARTA	08h - 10h30	Público Geral	17
INGLÊS	03	01 – LETRA “A”	TERÇA	08h - 10h30	Público Geral	05
INGLÊS	02	18 – LETRA “R”	SEGUNDA E QUARTA	20h - 21h15	Público Geral	06
INGLÊS	02	20 – LETRA “T”	TERÇA E QUINTA	17h30 - 18h45	Público Geral	05
INGLÊS	03	06 – LETRA “F” (Eletiva)	SEGUNDA	15h - 17h30	Alunos da 2ª série da EEMTI Professor Ivan Pereira de Carvalho	08
INGLÊS	03	07 – LETRA “G”	TERÇA	14h – 16h30	Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:	03
INGLÊS	03	08 – LETRA “H”	TERÇA	14h – 16h30	Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:	10
INGLÊS	02	14 – LETRA “N”	SEGUNDA E QUARTA	17h30 - 18h45	Alunos das Escolas de Ensino Médio e Fundamental da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino	03
TOTAL DE VAGAS						57

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final (NF) será obtida através de média aritmética obtida nas provas de habilidade leitora (HL) e auditiva (HA), calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{HL + HA}{2}$$

7.2 A Nota Final (NF) constitui-se de, no máximo, 10 pontos;

7.3 Os candidatos serão classificados para o semestre, turma e turno, na ordem decrescente da Nota Final (NF);

7.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

7.4.1 possuir melhor desempenho na habilidade auditiva (HA);

7.4.2 possuir melhor desempenho na habilidade leitora (HL);

7.4.3 comprovadamente maior idade.

7.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 7.3, serão convocados até completar o número de vagas ofertadas.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Teste de Nível o candidato que:

8.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;

8.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 5.3 deste Edital;

8.3 Ausentar-se da sala de prova levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;

8.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim;

8.5 For flagrado portando equipamentos eletrônicos de comunicação e/ou permanecer em sala de prova com

celular ligado;

8.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final do Teste de Nível será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2026**, na secretaria do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O aluno aprovado deve comparecer presencialmente ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim de **09 a 13 de fevereiro de 2026** para a confirmação de matrícula, apresentando a documentação solicitada abaixo. Caso seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável.

10.2 Todos/as os/as estudantes e/ou cursistas deverão apresentar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados na secretaria do CCI (**anexo I**);
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada na secretaria do CCI (**anexo II**);
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado na secretaria do CCI (**anexo III**);
- d) xerox legível do RG e CPF do estudante;
- e) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal, *em caso de menor de idade*;
- f) xerox legível da declaração médica, caso o estudante/cursista tenha alguma deficiência;
- g) 2 fotos 3x4 recentes;
- h) xerox legível do comprovante de endereço;

10.3 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual e/ou municipal de ensino deverão **AINDA** apresentar a seguinte documentação:

a) Boletim escolar:

- Cópia do histórico escolar do 8º ano, para alunos cursando o 9º ano, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Cópia do histórico escolar do 9º ano, para alunos cursando a 1ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 1º ano, para alunos cursando a 2ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 2º ano, para alunos cursando a 3ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;

b) declaração de frequência para certificação do vínculo escolar do aluno (solicitar na secretaria da escola de origem);

10.4 As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o **público geral** deverão **AINDA** entregar a seguinte documentação:

10.4.1 Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

- a)** Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- b)** Histórico escolar.

10.4.2 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

- a)** Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- b)** Histórico escolar do Ensino Fundamental concluído.

10.4.3 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

- a)** Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- b)** Histórico escolar do Ensino Fundamental concluído.

10.4.4 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares e professoras/es da rede pública estadual e/ou municipal de ensino:

- a)** Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede estadual ou municipal de ensino.

10.4.5 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:



a) Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

10.4.6 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

a) Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.

b) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

c) Histórico escolar do Ensino Médio completo, caso não seja graduando ou graduado.

10.5 Todas/os as/os cursistas (estudante, professora/or cursista e público geral) deverão entregar, **semestralmente**, o comprovante/declaração de vínculo com sua instituição de origem na secretaria do CCI – UNIDADE CAMOCIM.

10.6 Os documentos apresentados pelos candidatos, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05 de janeiro de 2025	@cci.camocim
INSCRIÇÕES	De 05 a 30 de janeiro de 2026	CCI – Unidade Camocim
TESTE DE NÍVEL	02 e 05 de fevereiro de 2026	CCI – Unidade Camocim
RESULTADO FINAL	06 de fevereiro de 2026	@cci.camocim
MATRÍCULAS	De 09 a 13 de fevereiro de 2026	CCI – Unidade Camocim
INÍCIO DAS AULAS	11 de fevereiro de 2026	CCI – Unidade Camocim

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

12.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

12.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

12.4 O resultado final do Teste de Nível será divulgado no **06 de fevereiro de 2026**, no próprio Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim e no site da CREDE 4.

12.5 As matrículas dos classificados serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, **de 09 a 13 de fevereiro de 2026**, nos horários de 8h às 12h (manhã) e de 13h às 17h (tarde).

12.6 A vaga do candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, nos dias e horários estabelecidos, será ocupada pelo candidato imediatamente posterior na lista de classificados, na mesma turma, e horário.

12.7 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 05 de janeiro de 2026.

Sinara Cavalcante da Costa

Diretora Escolar

Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim